

PARECER DR N° 13, DE 11 DE MAIO DE 2015

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.
Departamento Regional de Santa Catarina – Florianópolis/SC.

OBJETO Autorização do Curso Técnico do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, para oferta no Centro de Educação Profissional SENAC Canoinhas/SC.

PROTOCOLO N° 1523/2014

I – HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Educação Profissional Senac Canoinhas, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/SC, com sede no Município de Florianópolis, encaminha ao Comitê de Educação, processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, para oferta no Centro de Educação Profissional SENAC Canoinhas, Município de Canoinhas/SC.

II – ANÁLISE

Respaldado nas Resoluções do Conselho Regional do Senac/SC n° 002, de 27 de fevereiro de 2012 e n° 007, de 07 de maio de 2012, destaca-se a seguir:

2.1 Identificação

a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr.^a Edilmara Gubert, Diretora do Centro de Educação Profissional Senac Canoinhas.

b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação o quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Senac/SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521

NOME	FUNÇÃO
Rudney Raulino	Diretor Regional
Luciano Caminha	Assessor Técnico
Francisco Eugênio Pereira	Assessor Técnico
Ivan Luiz Ecco	Diretor de Educação Profissional
José Carlos Vieira	Diretor do Financeiro
Juarez Cesar Frassetto	Diretor Administrativo
Max Roque Kincezski	Diretor de Recursos Humanos
Renata Rubik Maestri	Diretora de Inovação e Tecnologia
Rosemar de Souza Machado	Diretor de Apoio Técnico
Valdirene Rosina Teixeira	Diretora de Marketing e Comunicação

2.2 Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço:

Centro de Educação Profissional SENAC Canoinhas
Endereço: Rua Lourenço Rolando Mallucelli, 16
Bairro: Centro – CEP: 89460-000
Município: Canoinhas/SC

2.3 Aspectos Pedagógicos:

a) Justificativa da implantação do curso:

O Município de Canoinhas localiza-se ao norte de Santa Catarina, na divisa com o Paraná. Sua área é de 1.144,84 km² e conta com 52 mil habitantes. É considerada a Capital de Erva Mate, possui sua economia também baseada no extrativismo da madeira e é uma das cidades brasileiras com grande credibilidade em negócios.



Possui empresas de médio e grande porte e aumenta cada vez mais a demanda por profissionais qualificados e compromissados com as mudanças que o comércio exige.

O Senac de Canoinhas tem grande interesse na aprovação do Curso Técnico em Enfermagem com intuito de minimizar a carência de mão de obra qualificada, a qual pode ser percebida na pesquisa de mercado realizada em 2013.

Através da pesquisa constatou-se que o município possui um total de 137 estabelecimentos de saúde (segundo dados do governo), sendo 20 postos de saúde, 1 unidade básica, 1 policlínica, 1 hospital geral, 79 consultórios isolados, 13 clínicas/centros de especialidades, 11 unidades de apoio diagnose e terapia (SADT Isolado), 2 unidades móveis terrestres, 3 unidades móveis de nível pré-hospitalar na área de urgência, 1 unidade de vigilância em saúde, 2 secretarias de saúde, 1 centro de educação psicossocial e 1 pronto atendimento.

Destes dados pode-se perceber um significativo número de estabelecimentos da saúde, os quais contam com "mão de obra" qualificada para atuação nos mais diversos setores.

Nesta mesma pesquisa, de acordo com o MEC/ Inep, verifica-se uma evolução de matrículas no ensino médio chegando a 2.899 em 2013. Com este dado é possível estimar maior demanda, considerando ser um dos públicos alvo do Senac.

Ressalta-se ainda, que a saúde é uma das áreas que mais ofereceram oportunidades no Brasil, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e em Canoinhas, não é diferente. Áreas relacionadas a saúde despontam cada vez mais como geradoras de emprego e renda.

O Senac tem a consciência de que para acompanhar essas mudanças e evoluções do mundo do trabalho, é de suma importância à valorização do trabalhador, onde a qualificação profissional é condição para combater o desemprego.

b) O Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e a Resolução CR nº 007/2012. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do Senac/SC.

c) O Projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado no Centro de Educação Profissional Senac Canoinhas.

d) Matriz Curricular, sendo:

Unidades Curriculares		Carga horária
PROJETO INTEGRADOR TÉCNICO EM ENFERMAGEM UC 13: Projeto Integrador - Auxiliar de Enfermagem (60 horas)	Módulo 1	
	UC1: Participar do planejamento e organização da assistência em enfermagem.	96 horas
	UC2: Participar do planejamento e execução das ações educativas sobre promoção, prevenção, proteção, reabilitação e recuperação da saúde.	108 horas
	UC3: Prestar assistência de enfermagem ao usuário na saúde mental.	72 horas
	UC4: Coletar materiais biológicos e preparar o usuário para exames diagnósticos.	84 horas
	Total Módulo 1	360h
	Módulo 2	
	UC5: Prestar primeiros socorros a vítimas de acidente ou mal súbito.	48 horas
	UC6: Prestar cuidados de enfermagem de higiene e conforto ao usuário.	132 horas
	UC7: Administrar medicamentos, soluções e hemocomponentes.	108 horas
	UC8: Estágio supervisionado – ações educativas e planejamento da assistência em enfermagem.	80 horas
	Total Módulo 2	368h
	Módulo 3	
	UC9: Prestar assistência de enfermagem à gestante, parto, puerpério e ao recém-nascido.	108 horas
	UC10: Prestar assistência de enfermagem ao usuário no período perioperatório.	108 horas
	UC11: Estágio supervisionado – higiene e conforto, coleta de materiais biológicos e saúde mental.	140 horas
	Total Módulo 3	356



Módulo 4	
UC12: Estágio supervisionado – assistência à gestante, RN e período perioperatório.	180 horas
Total Módulo 4	180
Módulo 5	
UC14: Prestar assistência de enfermagem ao usuário em situações de urgência e emergência.	120 horas
UC15: Prestar assistência de enfermagem ao usuário em estado crítico de saúde.	132 horas
UC16: Estágio supervisionado – urgência, emergência e usuário em estado crítico.	200 horas
Total Módulo 5	452h
Carga Horária Total	1116 horas
Carga Horária Projeto Integrador	84 horas
Carga Horária Estágio	600 horas
Carga Horária Total	1800 horas

e) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade do Senac. Os orientadores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.

2.4 Aspectos Físicos: Documentos anexos ao Processo nº 1523/2014.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO:

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos: pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização para oferta do Curso Técnico de Nível Médio Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para oferta no Centro de Educação Profissional Senac Canoinhas, Município de Canoinhas/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/SC, no endereço acima citado.

Ivan Luiz Ecco – Diretor da Educação Profissional e Presidente do Comitê de Educação

Luciano Caminha - Assessor Técnico

Max Roque Kincezski - Diretor de Recursos Humanos

Renata Rubik Maestri – Diretora de Inovação e Tecnologia

José Carlos Vieira - Diretor Financeiro

Rosemar de Souza Machado – Diretor de Apoio Técnico

Fernando Silva – representando a Diretora de Marketing e Comunicação

Jayme de Amorim Martins – representando o Diretor Administrativo

Ana Elisa Cassal - Coordenadora do Setor de Educação Superior

Daiane Cristina de Borba - Coordenadora do Setor de Educação Inicial e Técnica

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC SC, por delegação do Conselho Regional conforme Resolução CR nº 002/2012, de 27 de fevereiro de 2012 e decisão do Comitê de Educação, aprova o presente parecer.



LUCIANO CAMINHA
Diretor Regional Adjunto